



PORTARIA Nº. 208/2021

**CONSTITUI E NOMEIA GRUPO DE
TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO
DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A
AGROTÓXICOS - VSPEA.**

CONSIDERANDO, que Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA tem sido implementado no Estado de Santa Catarina atuando na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos tais como distúrbios gastrintestinais, respiratórios, endócrinos, reprodutivos e neurológicos, além de neoplasias, mortes acidentais e até mesmo suicídios;

CONSIDERANDO, que o Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) visa à execução de ações de saúde integradas, compreendendo a promoção à saúde, à vigilância, à prevenção e ao controle dos agravos e das doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos;

CONSIDERANDO, que é dever do Município fazer a implantação do programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA a nível Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir e nomear Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Ações da Vigilância em Saúde das Populações Exposta a Agrotóxicos - VSPEA, conforme segue:

Representante Vigilância Sanitária:

Maria Nelita Pruencia;
Ediane Regina Goulart.

Representante da Epidemiologia:

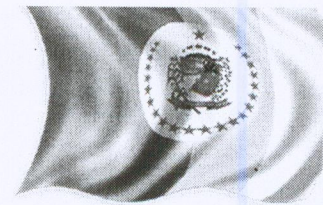
Rosane Aparecida Gonçalves Lins Ribeiro;
Mariane Signor.

Representante da Atenção Básica:

Eloísa Aparecida Pires;
Lilian Cristina Cardoso.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Tatiane Pires Tasca Stefani.



Art. 2º A Comissão ficará responsável por todas as ações que abrangem o Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA, bem como representar o Município quando solicitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 03 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Nerci Santin', is written over the printed name.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.